



1

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: FAPES

2- CÓDIGO: 00391

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 1

| 5- PLANOS | 6- APROVAÇÃO | 7- INÍCIO | 8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO | 9- VALOR DE RESGATE | 10- NÚMERO DE EMPREGADOS | 11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA |
|--|--------------|------------|---------------------|---------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS | 28/05/1979 | 28/05/1979 | | R\$ 246.662.726,00 | 2.529 | R\$ 33.818.036,32 |

12- OBSERVAÇÕES:

| | |
|---|-----------------|
| ENTIDADE <p style="text-align: center;">ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE</p> | RESERVADO À SPC |
| NOME: CARGO: | |



2

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: FAPES | **2- CÓDIGO:** 00391
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

PLANO

4- NOME DO PLANO: 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS
5- PATROCINADORAS: 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97
6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

8- MTb: 1212 | **9- MIBA:** 1212 | **7- CPF:** 698.632.293-34 | **12- CNPJ:** 33.426.610/0001-00

AVALIAÇÃO DO PLANO

13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2009 | **14- DATA BASE:** 30/09/2009 | **15- MOEDA:** R\$ 1,00

DADOS DO PLANO

16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM FUNCIONAMENTO | **17- DATA DE DESATIVAÇÃO:**

23- OBSERVAÇÕES

Nota Técnica anexada à STEA:- 152/2010/051. Os campos relativos a "número de empregados" e a "folha dos empregados da patrocinadora" foram preenchidos a partir dos dados fornecidos pelas patrocinadoras, posicionados na data base, e são informações referentes à soma das folhas efetivamente pagas naquele mês, inclusive com os salários sem o percentual de reajuste geral de 6,5% relativo ao Acordo Coletivo de 2009. O Plano Básico de Benefícios é da modalidade de Benefício Definido, formado pelos seguintes benefícios: 1) Complementações de Aposentadoria por Invalidez, por Tempo de Contribuição e por Idade, além de Ex-Combatente, calculadas pela seguinte fórmula: Máximo (0 ;(Salário-Real-de-Benefício - Valor do benefício do INSS))+ Abono de Aposentadoria; 2) Complementação de Auxílio-Doença, obtida por: Máximo (0 ;(Salário-Real-de-Benefício - Valor do benefício do INSS)); 3) Complementações de Pensão por Morte de Assistido: 100% x Complementação de Aposentadoria, observadas as cotas destinadas aos pensionistas; Complementações de Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Reclusão: máximo (0; (salário-real-de-benefício - valor pago pelo INSS))+ abono de aposentadoria, também observadas as cotas destinadas aos pensionistas; 4) Pecúlio por Morte, equivalente a: 2 x (Salário-Real-de-Benefício + Abono de Aposentadoria); 5) Complementação do Abono Anual, calculada por: k/12 x (Compl. dezembro - Abono de aposentadoria), sendo k o número de meses no ano durante os quais o participante esteve em gozo de benefício; 6) Tanto o valor do resgate quanto o da portabilidade equivalem a 100% das contribuições pretéritas do participante, descontadas as taxas destinadas ao custeio dos benefícios de risco e à cobertura das despesas administrativas; 7) O valor da complementação esperada no benefício proporcional diferido é obtido por: [Máximo (0; (Salário-Real-de-Benefício - Valor do benefício do INSS))+ Abono de aposentadoria] x fator redutor, calculados admitindo a data esperada na aposentadoria constante na época da opção, porém com as características da data do cálculo; 8) Abono de aposentadoria é nulo para os participantes inscritos a partir de 15/09/2006, e, para os inscritos antes desta data, corresponde a 20% (vinte por cento) do salário-de-benefício, para aqueles participantes que tenham entre 30 e 34 anos completos de contribuição ao INSS e a 25% (vinte e cinco por cento) para aqueles participantes com pelo menos 35 anos completos de contribuição. Caso o participante tenha ingressado no plano já aposentado, requiera antecipadamente o seu benefício (para aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade) ou se aposente fazendo autopatrocínio, o valor do INSS será hipotético. Nos cálculos das provisões matemáticas, o regime financeiro aplicado foi Capitalização Ortodoxa, e o método usado foi Agregado.



3

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

| | |
|--|---|
| 1- SIGLA: FAPES | 2- CÓDIGO: 00391 |
| 3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES | |
| 4- NOME DO PLANO: 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS | |
| CARACTERÍSTICAS DO PLANO | |
| 18- BENEFÍCIOS: PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS | |
| 19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: COMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. | |
| 21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização | 22. MÉTODO: Capitalização Financeira |
| 18- BENEFÍCIOS: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO | |
| 19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: APLICAÇÃO, AO VALOR DO BENEFÍCIO ESTIMADO NA APOSENTADORIA PROGRAMADA, DA PROPORÇÃO DO MAIOR VALOR ENTRE O EQUIVALENTE AO RESGATE E À PARCELA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS RELATIVAS AO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO E: O VALOR ATUAL TOTAL DOS ENCARGOS, SE HOUVER COBERTURA DOS RISCOS DE MORTE E INVALIDEZ; OU O VALOR ATUAL DOS ENCARGOS DE BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO, SE NÃO HOUVER A COBERTURA CITADA. | |
| 21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização | 22. MÉTODO: Agregado |
| 18- BENEFÍCIOS: RESGATE | |
| 19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: | |
| 21- REGIME FINANCEIRO: | 22. MÉTODO: |
| 18- BENEFÍCIOS: PORTABILIDADE | |
| 19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: | |
| 21- REGIME FINANCEIRO: | 22. MÉTODO: |



4

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

| | |
|---|------------------|
| 1- SIGLA: FAPES | 2- CÓDIGO: 00391 |
| 3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES | |
| 4- NOME DO PLANO: 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS | |
| 5- PATROCINADORAS: 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97 | |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

| | |
|---|----------------------|
| 24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO: | R\$ 6.774.766.033,51 |
| 25. RESERVAS MATEMÁTICAS: | R\$ 6.163.904.423,00 |
| 26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: | R\$ 3.593.898.903,00 |
| 27. Benefícios do Plano: | R\$ 3.796.941.707,00 |
| 28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios: | R\$ 203.042.804,00 |
| 29. Outras Contribuições da Geração Atual: | R\$ 0,00 |
| 30. Outras Contribuições das Gerações Futuras: | R\$ 0,00 |
| 31. BENEFÍCIOS A CONCEDER: | R\$ 2.570.005.520,00 |
| 32. Benefícios do Plano com a Geração Atual: | R\$ 3.370.473.441,00 |
| 33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual: | R\$ 170.690.661,00 |
| 34. Outras Contribuições da Geração Atual: | R\$ 629.777.260,00 |
| 35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras: | R\$ 0,00 |
| 36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras: | R\$ 0,00 |
| 37. Outras Contribuições das Gerações Futuras: | R\$ 0,00 |
| 38. RESERVA A AMORTIZAR: | R\$ 0,00 |
| 39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes: | R\$ 0,00 |
| 40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes: | R\$ 0,00 |
| 41. DÉFICIT TÉCNICO: | R\$ 0,00 |
| 42. SUPERÁVIT TÉCNICO: | R\$ 610.861.610,51 |
| 43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA: | R\$ 610.861.610,51 |
| 44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO: | R\$ 0,00 |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

| | |
|-----------------------------|-----------|
| 45. Aposentadorias: | 16,1270 % |
| 46. Invalidez: | 0,4350 % |
| 47. Pensão por Morte: | 1,4260 % |
| 48. Auxílio-Doença: | 0,3630 % |
| 49. Pecúlio por Morte: | 0,0790 % |
| 50. Resgate: | 0,0000 % |
| 51. Outros Benefícios: | 0,0000 % |
| 52. Outros Benefícios: | 0,0020 % |
| 53. Outros Benefícios: | 0,0000 % |
| 54. Total de Benefícios: | 18,4320 % |
| 55. Suplementar: | 0,0000 % |
| 56. Amortização do Déficit: | 0,0000 % |
| 57. Administração: | 2,0480 % |
| 58. Total: | 20,4800 % |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

| | |
|-------------------------------|-----------|
| 59. PATROCINADORES: | 12,3942 % |
| 60. Normal: | 12,3942 % |
| 61. Amortizante: | 0,0000 % |
| 62. PARTICIPANTES ATIVOS: | 8,0856 % |
| 63. Normal: | 8,0856 % |
| 64. Amortizante: | 0,0000 % |
| 65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS: | 5,0000 % |



5

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

| | |
|--|-------------------------|
| 1- SIGLA: FAPES | 2- CÓDIGO: 00391 |
| 3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES | |
| 4- NOME DO PLANO: 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS | |
| 5- PATROCINADORAS: 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97 | |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

| | |
|--|------------|
| 66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar: | 01/01/2010 |
|--|------------|

66 b. Observação: A última alteração ocorreu em novembro/2004. Auxílio-reclusão: custo desprezível. Outros benefícios: ex-servidores estatutários aposentados pelo BNDES. Contribuições: Incluída a parte destinada ao custeio administrativo, cuja taxa vigente é de 10%. Contribuição normal das patrocinadoras: taxa média obtida, que incidiria sobre a folha de salários-de-participação dos ativos admitindo a paridade contributiva com os participantes e assistidos. Contribuição dos participantes assistidos: percentual incidente sobre o total dos proventos (benefício básico + complementação) Contribuições Contratadas: Além das contribuições normais o Balanço do Plano registrou, em 31.12.2009, o valor de R\$ 676.162.979,14 na conta 1.2.1.1.06 referente a contribuições contratadas com os patrocinadores. Referido montante equivale à soma de dois contratos firmados com patrocinadores do Sistema BNDES, sendo, um no valor de R\$ 163.391.300,89 (BNDES = R\$118.553.161,03; BNDESPAR = R\$ 32.891.660,18; FINAME = R\$ 11.946.479,68), posicionado em 30/11/2004, relativo à cobertura de oscilações do teto do salário-de-benefício do INSS e da unificação dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo ATA-A e ATA-B, com pagamento em 180 prestações mensais, sendo, o saldo devedor atualizado por juros e correção monetária nas mesmas épocas e nas mesmas proporções em que que for concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados e, o outro, no valor de R\$ 337.833.461,00 (BNDES = R\$ 264.342.300,00; BNDESPAR = R\$ 54.316.607,00; FINAME = R\$ 19.174.554,00), posicionado em 01/12/2002, relativo ao acréscimo de 1 (uma) hora à carga horária diária dos empregados, com pagamento em 390 prestações, a partir de janeiro de 2003, sendo o saldo remanescente atualizado por juros e correção monetária com base no índice de reajuste salarial.



6

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

| | |
|---|-------------------------|
| 1- SIGLA: FAPES | 2- CÓDIGO: 00391 |
| 3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES | |
| 4- NOME DO PLANO: 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS | |
| 5- PATROCINADORAS: 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97 | |
| HIPÓTESES ATUARIAIS | |
| A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios): | IND. REAJ SAL PATROC |
| A.1.b Taxa Real Anual de Juros: | 6,0000 |
| A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário: | 0,0000 |
| A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: | 0,0000 |
| A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: | 0,0000 |
| A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: | 1,0000 |
| A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade: | 0,9740 |
| A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS: | 1,0000 |
| A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Nula | |
| A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual): | 0,0000 |
| A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: FUNÇÃO MONÓTONA NÃO CRESCENTE NA IDADE - NULA EM QUALQUER FAIXA ETÁRIA. | |
| A.10.a Tábua Mortalidade Geral: | AT-2000 |
| A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: SEGREGADA POR SEXO | |
| A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos: | TÁBUA NÃO APLICÁVEL |
| A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: EXPERIÊNCIA STEA 2004 | |
| A.12.a Tábua Entrada em Invalidez: | ALVARO VINDAS |
| A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: | |
| A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: EXPERIÊNCIA STEA | |
| A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: A STEA não utiliza família padrão em suas avaliações. O cálculo dos compromissos fundamenta-se na Função Hx (encargo médio de herdeiros por morte de participantes de idade x). Tal função foi estabelecida pelo ajustamento de valores obtidos por amostragem de cerca de 1.000 grupos familiares estratificados em classes etárias quinquenais. | |
| A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Taxa de juros: Admitiu-se que a correção dos bens do ativo se processe em ritmo não inferior ao dos reajustes dos benefícios, nem ao do crescimento do salário médio da massa ativa. Crescimento salarial anual associado à evolução de carreira da patrocinadora: 2,9546% para Grupamento Técnico, e 2,4426% para Grupamento Apoio. Como não há observações relativas ao campo A.2, não foi possível informar os dois percentuais no devido campo. | |



7

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

| | |
|--|-------------------------|
| 1- SIGLA: FAPES | 2- CÓDIGO: 00391 |
| 3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES | |
| 4- NOME DO PLANO: 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS | |
| 5- PATROCINADORAS: 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97 | |

INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|---|-------------------|
| A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino: | 945 |
| A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino: | 1.564 |
| A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano: | 10,45 |
| A.19 Salário de Participação Médio: | R\$ 13.083,84 |
| A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinaados: | 56 |
| A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinaados: | 42,56 |
| A.22 Quantidade de Participantes Assistidos: | 1.689 |
| A.23 Folha de Salário de Participação: | R\$ 32.827.356,38 |
| A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais: | 2 |
| A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais: | R\$ 11.645,79 |
| A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais: | 81,71 |
| A.27 Quantidade de Aposentadorias: | 1.341 |
| A.28 Complementação Média de Aposentadorias: | R\$ 16.374,46 |
| A.29 Idade Média de Aposentadorias: | 65,36 |
| A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez: | 77 |
| A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez: | R\$ 8.861,55 |
| A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez: | 58,57 |
| A.33 Quantidade de Pensões: | 260 |
| A.34 Complementação Média das Pensões: | R\$ 13.633,80 |
| A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos: | 0 |
| A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos: | R\$ 0,00 |
| A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1): | 9 |
| A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1): | R\$ 3.690,62 |
| A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2): | 0 |
| A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2): | R\$ 0,00 |

A.41 Observações: 1) Ex-servidores estatutários aposentados pelo BNDES, incluídos nos campos A.37 e A.38 . Nos campos A.16 a A.19, foram admitidos os autopatrocinados. Nos Campos A.30, A.31 e A.32 foram admitidos 7 casos de auxílio-doença. Nos Campos A.24, A.25 e A.26 foram admitidas as Aposentadorias de Ex-combatentes.



8

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FAPES

2- CÓDIGO: 00391

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

4- NOME DO PLANO: 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

5- PATROCINADORAS: 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97

PARECER ATUARIAL

O Balanço Atuarial do PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - 19.790.015-29, administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, apresentou superávit.

2.- Nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, avaliadas em R\$ 3.593.899 mil, foram considerados os valores atuais dos seguintes fluxos, em R\$ mil:

- 2.1.- Encargos dos Benefícios Concedidos R\$ 3.796.942
- 2.2.- Contribuições Patronais sobre os Benefícios Concedidos (R\$ 203.043)
- 2.3.- Outras Contribuições sobre a Geração Atual (R\$ 0)
- 2.4.- Outras Contribuições sobre as Gerações Futuras (R\$ 0)

3.- Nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, avaliadas em R\$ 2.570.005 mil, pelo método recorrente, foram admitidos os valores atuais relacionados abaixo, em R\$ mil:

- 3.1.- Encargos dos Benefícios a Conceder:
 - 3.1.1.- Geração Atual R\$ 3.370.473
 - 3.1.2.- Gerações Futuras R\$ 0
- 3.2.- Contribuições:
 - 3.2.1.- Geração Atual (R\$ 170.691)
 - 3.2.2.- Benefícios Futuros da Geração Atual (R\$ 629.777)
 - 3.2.3.- Gerações Futuras (R\$ 0)
 - 3.2.4.- Benefícios Futuros das Gerações Futuras (R\$ 0)
- 4.- Para maior garantia dos compromissos, foram registrados os fundos, em R\$ mil:
 - 4.1.- Programa Previdencial R\$ 105.788
 - 4.2.- Programa Assistencial R\$ 0
 - 4.3.- Programa Administrativo R\$ 54.238
 - 4.4.- Programa de Investimentos R\$ 6.322

5.- Os valores das provisões matemáticas foram avaliados com base nos levantamentos de setembro/2009, a partir das seguintes hipóteses atuariais:

- 5.1.- Manutenção das taxas contributivas para os ativos e assistidos fixadas no plano de custeio aprovado pela administração da entidade e da paridade contributiva para os patrocinadores.
- 5.2.- Taxa real de juros: 6,0%
- 5.3.- Projeção de crescimento real de salário: 2,9546% a.a., para os técnicos, e 2,4426% a.a., para o grupamento de apoio, ambos até a idade da aposentadoria.
- 5.4.- Projeção de crescimento real do maior salário de benefícios do INSS: NULA.
- 5.5.- Projeção de crescimento real do benefício do plano: NULA.
- 5.6.- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Expressa o ganho atuarial, ao longo do tempo, decorrente da perda de massa salarial, de benefícios da entidade e de benefícios do INSS, por força da política de reajuste anual sob um ambiente de inflação mensal.
 - 5.6.1.- Dos Salários: 1,00;
 - 5.6.2.- Dos Benefícios da entidade: 0,973954;
 - 5.6.3.- Dos Benefícios do INSS: 1,00.
- 5.7.- Gerações futuras de novos entrados: NULA.
- 5.8.- Rotatividade: NULA.
- 5.9.- Tábua de mortalidade de válidos: AT-2000 segregada por sexo
- 5.10.- Tábua de mortalidade de inválidos: Experiência STEA-2004 (AT-49 agravada em 100%).
- 5.11.- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- 5.12.- Hipótese sobre a composição familiar de pensionistas:
 - 5.12.1.- Encargo Médio de Herdeiros - Expressa a probabilidade do participante estar casado e o espectro atuarial dos beneficiários dos participantes: quantidade, idade e sexo.
- 5.13.- Registramos ainda que nossas análises atestaram os cadastros utilizados como sendo de boa qualidade e adequados aos estudos atuariais.

6.- Cumpre-nos salientar que, com base no estudo de aderência realizado em 2009, foi considerada viável a manutenção das tábuas AT-2000, Álvaro Vindas e AT-49 agravada em 100%, para a realização da avaliação atuarial de 2009.

7.- Na presente avaliação, admite-se a aplicação da premissa de crescimento real anual de salários, até a idade esperada para entrada em aposentadoria, fundamentada em estudos estatísticos, consoante determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

8.- O Fundo Previdencial, cuja destinação é dar cobertura às oscilações de risco do plano, foi criado originalmente em 2004, com a finalidade de suportar, parcialmente, o ônus causado pelo ingresso de novos participantes inscritos no plano, ante a contratação de novos empregados pelos patrocinadores.

8.1.- Assim, o referido fundo, avaliado em R\$ 105.788.470,00 em 31/12/2009, a partir de cálculos atuariais, formulados com base no perfil dos empregados contratados pelo patrocinador BNDES nos últimos 3 anos, contempla, atualmente, a estimativa de compromissos futuros que a FAPES poderá assumir ante a inscrição de novos participantes no plano de benefícios até dezembro de 2012 - devido à Cláusula 18 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2007, que instituiu o Programa de Desligamento Planejado para Renovação do Quadro -, além de montante destinado ao pagamento de uma gratificação especial aos assistidos do plano no exercício de 2010.

9.- As obrigações indicadas retro estão integralmente



9

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FAPES

2- CÓDIGO: 00391

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

4- NOME DO PLANO: 19.790.015-29 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

5- PATROCINADORAS: 33.657.248/0001-89; 33.660.564/0001-00; 383.281/0001-09; 397.695/0001-97

PARECER ATUARIAL

cobertas pelo Patrimônio Líquido do plano, no valor de R\$ 6.774.766 mil, gerando ainda uma sobra de R\$ 610.862 mil, configurando-se, assim, um superávit técnico que representa cerca de 9,91% do valor das Provisões Matemáticas.

9.1:- Como o superávit supra referido encontra-se abaixo do limite de 25% das Reservas Matemáticas do plano, foi devidamente registrado como Reserva de Contingência (Lei Complementar 109/2001, art. 20) para compensar desvios das hipóteses atuariais eventualmente desfavoráveis ao equilíbrio econômico-financeiro do plano.

9.2:- Com base em tais fatos, podemos concluir que em 31/12/2009 o Plano Básico de Benefícios da FAPES encontra-se em superávit financeiro-atuarial no valor de R\$ 610.862 mil.

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 1212

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 33.657.248/0001-89

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 33.660.564/0001-00

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 383.281/0001-09

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 397.695/0001-97

NOME
CARGO